



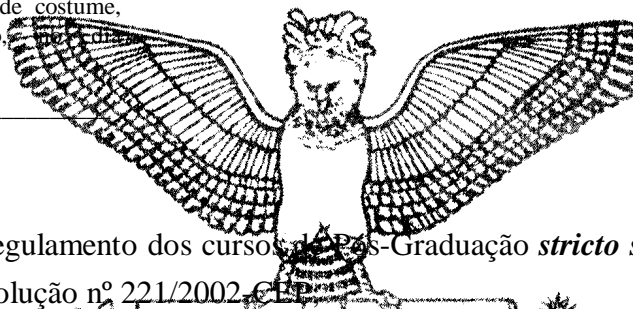
**RESOLUÇÃO N° 056/2006-PGM**

**CERTIDÃO**

Aprova abertura de vagas para 2007.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, em \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário



Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,  
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e  
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando as decisões tomadas durante a 32ª reunião do Colegiado do Programa  
de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de setembro  
de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E  
MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de vagas para candidatos ao Pro-  
grama de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2007, na  
seguinte forma: 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o  
Curso de Doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de setembro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -